PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição nº 5425 de 15/03/2013

LEI Nº 3.983, DE 8 DE MARÇO DE 2013

Denomina via pública de "Rua Milton de Paula Garcia".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de "Rua Milton de Paula Garcia", via pública localizada no Loteamento Paulaafonso, Bairro Planalto, no Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 3/2013, de autoria do Vereador Guilherme Sebastião Silverio.

Gabinete do Prefeito, 8 de março de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA